DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO N° 23.072, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026, QUE “DESIGNA OS MEMBROS QUE MENCIONA, PARA COMPOR O COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto nº 22.829, de 3 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 23.072, de 26 de outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

III - ...

...

b) Suplente: Alexandra Rita Gouveia Bones.

...

XIV - ...

a) Titular: Marcos Antônio Lima Pereira;

b) Suplente: Solange Aparecida dos Santos Rabelo.

...

XX - ...

a) Titular: José Fernandes Rissi;

b) Suplente: Edivânio Batista Ferreira de Ávila.

...

XXI - ...

a) Titular: Rosangela Alves de Oliveira;

b) Suplente: Thiago Francelino;

... (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Luana Maria Borges
Código identificador: 828b58e6-00f4-4eb8-a077-d32935e966ac